

## EDITAL

### MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO

#### EDITAL PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

A Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ torna pública a abertura das inscrições no exame de seleção para o preenchimento de 34 vagas discentes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física, em nível de Mestrado, na Área de Concentração “Estudo da Motricidade Humana”.

#### Título I. Das Inscrições:

Artigo 1º. O atual processo seletivo destina-se ao provimento das vagas discentes distribuídas por orientador, sendo:

<b><u>Orientadores</u></b>	<b><u>Vagas</u></b>
Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva	03
Alexandre Palma de Oliveira	02
Carlos Gomes de Oliveira	03
Clynton Lourenço Correa	03
Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu	04
Humberto Lameira Miranda	03
Jefferson da Silva Novaes	03
João Pedro Saar Werneck de Castro	02
José Fernandes Filho	02
Luis Aureliano Imbiriba da silva	01
Michel Silva Reis	02
Roberto Fares Simão Junior	01
Slivia Maria Agatti Ludorf	01
Veronica Salerno Pinto	03
Bruna Brandão Velasques	01

Paragrafo 1: As linhas de pesquisa e seus respectivos integrantes serão descritas em anexo neste edital.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser realizadas nos dias de 27 a 29 de Outubro, das 09 às 14 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação (PPGEF), localizada na Escola de Educação Física e Desportos da UFRJ, na Av. Carlos Chagas Filho, 540, sala 206.

Artigo 3º A inscrição será gratuita e realizar-se-á mediante a entrega de uma fotografia 3x4; *curriculum vitae* cadastrado na plataforma Lattes/CNPq acompanhado da documentação comprobatória; memorial descritivo; anteprojeto de pesquisa; cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação ou declaração original onde conste que o candidato está cursando o último período e encontra-se em fase de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC; cópia dos seguintes documentos: histórico escolar da graduação; título de eleitor, CPF, carteira de identidade e certificado de reservista militar; certidão de nascimento ou casamento; preenchimento e assinatura da ficha de inscrição (pelo orientador escolhido e pelo candidato); e indicação de um docente do PPGEF como futuro orientador.

Parágrafo 1: No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

Parágrafo 2: Não serão aceitas inscrições na falta de algum dos documentos listados no *caput* do artigo 3º.

Parágrafo 3: Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do PPGEF poderão fazer a inscrição mediante procuração a terceiros.

Parágrafo 4: Não será permitida a inclusão ou a retirada de qualquer documento após a efetivação da inscrição.

Artigo 4º. Alunos do último período letivo de cursos de graduação poderão inscrever-se mediante a apresentação de uma declaração, da instituição de origem, de que estes estão em fase de conclusão do curso.

Parágrafo único: No ato da matrícula no PPGEF o aluno deverá apresentar o certificado de conclusão ou diploma de graduação.

## **Título II. Do Processo de Seleção**

Artigo 5º: A documentação encaminhada pelos candidatos será examinada pela Comissão de Seleção do PPGEF no dia 30 de outubro. O requerimento de inscrição poderá ser indeferido caso a documentação não esteja completa. Os candidatos serão avisados, via e-mail e/ou através do mural da PPGEF, do aceite de suas inscrições até o dia 03 de novembro.

Artigo 6º: As linhas de pesquisa do PPGEF farão, de forma independente, a eliminação e classificação de seus candidatos.

Parágrafo único: As três linhas de pesquisa deverão selecionar e classificar os alunos segundo as etapas apresentadas no artigo 7º.

Artigo 7º: O processo seletivo ocorrerá em quatro etapas.

§ A primeira etapa será eliminatória na qual será realizada uma análise do currículo e do histórico escolar pelos docentes da linha escolhida pelo candidato. Participarão das etapas subsequentes apenas os candidatos não eliminados.

§ A segunda etapa será classificatória na qual será realizada a avaliação do anteprojeto de pesquisa e do memorial descritivo pela comissão de avaliação do concurso relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

§ A terceira etapa será classificatória e constará de uma prova escrita de conhecimentos na área de abrangência da linha de pesquisa. A avaliação dessa prova ocorrerá por meio de uma banca constituída por três docentes do PPGEF e um presidente.

§ A quarta etapa será classificatória e constará de uma prova de inglês, constará de uma prova de inglês que visa avaliar o nível de compreensão de um texto selecionado pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo candidato.

Parágrafo 1: A prova de inglês deverá ser feita sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores *notebooks* e *palmtops*, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Artigo 8º. O aluno que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em alguma das etapas classificatórias será eliminado.

Artigo 9º: A identificação dos candidatos será realizada apenas por um número, para avaliação em cego do desempenho na prova de conhecimentos e de inglês.

Artigo 10º: Serão selecionados, para as etapas classificatórias, um número máximo de 3 candidatos por vaga.

Artigo 11º: Os critérios empregados na avaliação da prova escrita de conhecimentos poderão ser:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica.
- c) Capacidade de compreensão do tratamento estatístico.
- d) Capacidade de expressão escrita, incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza.

Parágrafo 1: A prova escrita deverá ser feita sem auxílio externo, tais como: dicionários, computadores *notebooks* e *palmtops*, calculadoras, telefones celulares, gravadores, textos para consultas entre outros, sob pena de eliminação do candidato.

Parágrafo 2: Baseando-se nos critérios contidos no *caput* desse artigo o avaliador poderá atribuir notas de 0 a 10, de acordo com as características do tema selecionado para a prova.

Artigo 12 °: Os critérios observados na avaliação do memorial descritivo poderão ser:

- a) Capacidade de articulação de ideias.
- b) Avaliação da trajetória acadêmica individual, em especial quanto às publicações (Artigos e comunicações em congresso).
- c) As perspectivas do candidato sobre o seu próprio desenvolvimento acadêmico.
- d) Discussão de temas científicos afins ao seu anteprojeto de pesquisa.

Artigo 13 °: Os critérios para análise do anteprojeto de pesquisa poderão ser:

- a) Qualidade da redação.
- b) Adequação ao grau de mestre, importância para o PPGEF e viabilidade do anteprojeto de pesquisa.
- c) Adequação do método de investigação.
- d) Consistência da fundamentação teórica.

### **Título III - Da Avaliação.**

Artigo 14º: A elaboração da lista de classificação dos candidatos será feita através da média aritmética considerando-se a nota da prova escrita, da prova de inglês, da avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa.

Parágrafo único: Para eventuais desempates será considerada a maior nota obtida na avaliação do anteprojeto e, posteriormente, na defesa do memorial.

Artigo 15º: A divulgação dos candidatos não eliminados na prova de currículo será no dia 03 de novembro.

Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados na secretaria do PPGEF no dia 05 de novembro entre 09 e 14 horas. Sendo os resultados divulgados no dia 06 de novembro, a partir das 12 h, por e-mail e/ou no mural da PPGEF.

Artigo 16 °: A avaliação do memorial e do anteprojeto de pesquisa ocorrerá no dia 09 de novembro. A prova escrita ocorrerá no dia 10 de novembro, das 08 às 17 h. A prova de inglês ocorrerá no dia 11 de novembro, das 08 às 17 horas, e o resultado será anunciado até às 17 horas do dia 16 de novembro.

Artigo 17º: O candidato que faltar a qualquer prova será eliminado.

Artigo 18 °: Os recursos deverão ser protocolados até às 14 horas do dia 17 de novembro. Sendo seus resultados divulgados no dia 19 de novembro até às 17 horas.

#### **Título IV – Das Disposições Transitórias e Informações.**

Artigo 19 °: As Informações relativas à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado, Linhas de Pesquisa e Orientadores credenciados poderão ser obtidas diretamente junto à secretaria do PPGEF, no endereço eletrônico: [www.eefd.ufrj.br](http://www.eefd.ufrj.br)

Artigo 20º: Cabe ao corpo deliberativo do PPGEF decidir sobre casos não previstos neste edital.

Artigo 21 °: Ao inscrever-se no exame de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Artigo 22 °: Esse edital entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Fares Simão Junior  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação Física da  
EEFD/UFRJ

## Anexo I (Cronograma)

### Cronograma

<b>Inscrições</b>	<b>27 a 29 de outubro</b>
<b>Análise da Documentação e currículo Lattes</b>	<b>30 de outubro</b>
<b>Resultado da análise da Documentação e currículo Lattes</b>	<b>03 de novembro</b>
<b>Recurso</b>	<b>05 de novembro</b>
<b>Resultado do recurso</b>	<b>06 de novembro</b>
<b>Avaliação de memorial e anteprojeto</b>	<b>09 de novembro</b>
<b>Prova escrita</b>	<b>10 de novembro</b>
<b>Prova de inglês</b>	<b>11 de novembro</b>
<b>Resultado</b>	<b>16 de novembro</b>
<b>Recurso</b>	<b>17 de novembro</b>
<b>Resultado final</b>	<b>19 de novembro</b>

## **Anexo II (Orientadores e linhas de pesquisa)**

a) Linha de pesquisa em “Atividade Física e Saúde”: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira; Prof. Dr. Carlos Gomes de Oliveira; Prof. Dr. Clynton Correa; Prof. Dr. Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu; Prof. Dr. Humberto Lameira Miranda; Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes; Prof. Dr. José Fernandes Filho; Prof. Dr. Jurandir Nadal; Prof. Dr. Luis Aureliano; Prof. Dr. Michel Silva Reis; Prof. Dr. Roberto Fares Simão Junior; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Slivia Maria Agatti Ludorf.

b) Linha de pesquisa em “Comportamento Motor”: Prof. Dr. Alair Pedro Ribeiro de Souza e Silva; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Bruna Brandão Velasques; Prof. Dr. Fernando Augusto Monteiro Saboia Pompeu.

c) Linha de pesquisa em “Rendimento Fisico-Esportivo”: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira; Prof. Dr. Humberto Lameira Miranda; Prof. Dr. Jefferson da Silva Novaes; Prof. Dr. João Pedro Saar Werneck de Castro; Prof. Dr. José Fernandes Filho; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Liliam Fernandes de Oliveira; Prof. Dr. Roberto Fares Simão Junior; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Veronica Salerno Pinto.

d) Linha de pesquisa em “Praticas Corporais, Esporte e Lazer”: Prof. Dr. Alexandre Palma de Oliveira; Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Slivia Maria Agatti Ludorf.